

oliveira, portador (a) da cédula de identidade nº 413296 S.JSP/AC, e do CPF nº 856.157.652-91, tendo em vista o que preceitua o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 sobre as condições do aditivo, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao mencionado Contrato, sujeitando-se as partes aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições a seguir mencionadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do presente termo aditivo do Contrato, acima mencionado, será de 06 (seis) meses, conforme contrato nº 18/2024 datado de 27/12/2024, prolongando-se até o prazo de 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Assim ajustados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, assinam o presente em quatro vias em igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Assinam: Elter de Queiroz Nobrega presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e Wendel Vasconcelos oliveira pela empresa W. V. OLIVEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Epitaciolândia inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.562/0001-58, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SITIO (JORNAL) ONLINE, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Epitaciolândia – Acre. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Solicitar planilha de cotações através dos e-mails: licitacoesar031@gmail.com ou cmepitc@yahoo.com.br das 07h às 13h de segunda à sexta-feira. Epitaciolândia-AC, 18 de junho de 2026.

Edileuza Meireles de Medeiros
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 416/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do Processo Administrativo nº 772.256/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador José Matheus do Nascimento Paiva para participar do “Congresso de Licitações do CINCATARINA – LICITACIN e da reunião presencial do CONCCCEL”, a serem realizados na cidade de Florianópolis/ SC, no período de 23 a 25 de junho de 2026, com deslocamento em 22 de junho e retorno em 26 de junho do corrente ano.

Art. 2º Conceder ao referido Vereador 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 18 de junho de 2026.

Joabe Lira
Presidente

PORTARIA Nº 417/2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2026 para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Rio Branco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Rio Branco, em razão da vacância decorrente de aposentadorias de servidores e da necessidade de ampliação e fortalecimento dos serviços prestados por este Poder Legislativo; RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2026, destinada ao acompanhamento, coordenação e adoção das providências necessárias à realização do certame para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Rio Branco.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: João Gabriel da Silva Bezerra Galvão.

II – Membros:

- Gedhal Lincoln Ramos Bandeira;
- Luanda Maria Bezerra de Siqueira Nascimento;
- Windson Machado Araújo;
- Ytmares Macedo de Brito.

Art. 2º Compete à Comissão praticar todos os atos necessários ao planejamento, acompanhamento, fiscalização e execução das etapas do Concurso Público nº 001/2026, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 1º de junho de 2026, podendo ser prorrogado por ato da Presidência, caso necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco – Acre, 18 de junho de 2026.

Joabe Lira
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº05/2026

Aprova a Carta de Serviços ao Usuário da Câmara Municipal de Rio Branco. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, publicidade, acessibilidade e melhoria contínua dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Carta de Serviços ao Usuário da Câmara Municipal de Rio Branco, constante do Anexo Único deste Ato da Mesa Diretora.

Art. 2º A Carta de Serviços tem por finalidade informar aos cidadãos os serviços prestados pela Câmara Municipal de Rio Branco, os canais de acesso, as formas de participação social, os compromissos de atendimento e os direitos dos usuários dos serviços públicos.

Art. 3º A Carta de Serviços permanecerá disponível para consulta pública no Portal da Transparência, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rio Branco e nos demais meios institucionais de divulgação.

Art. 4º Compete à Ouvidoria-Geral promover a atualização periódica da Carta de Serviços, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e demais normas aplicáveis.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/Acre, 08 de junho de 2026.

Joabe Lira
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco
Felipe Sandri
1º Secretário da Câmara Municipal de Rio Branco

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 772256/2026, que tem como objeto a concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no evento “Summit Cidades - Congresso de Licitações do CINCATARINA – LICITACIN”, para o vereador, o Sr. José Matheus do Nascimento Paiva, que acontecerá na cidade de Florianópolis - SC, entre os dias 23 a 25 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE o presente ato no site oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Rio Branco - Acre, 18 de junho de 2026.

Joabe Lira de Queiroz
Presidente - CMRB

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025 Processo Administrativo nº 5641/2025

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e FAROFA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 015/2025 firmado entre as partes em 11.06.2025, visando à manutenção dos serviços prestados pelo LOCADOR por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, até 11.06.2027.

VIGÊNCIA: 12.06.2026 a 11.06.2027

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 11/06/2026.

ASSINAM: Joabe Lira Queiroz - Presidente, Felipe Sandri Schafer - 1º Secretário e o representante IF LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA pela contratada. Original assinado.